

ORDEM DE SERVIÇO PROENS Nº 03/2026

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece o **procedimento para as solicitações de 2ª via de Histórico Escolar para egressos e Históricos parciais para discentes ativos no formato digital**.

Art. 1º - A 2ª via de Histórico Final e o Histórico parcial, quando necessitarem de assinatura, serão assinados no formato eletrônico, conforme especificações do MEC, e disponibilizados no Portal Acadêmico.

§ 1º - A emissão de Históricos disponíveis no Portal Acadêmico e no acesso ao sistema acadêmico pelas secretarias serão somente para consulta e conferência.

§ 2º - A emissão de 2ª via do Histórico Escolar e Históricos parciais se constituirá de dois arquivos: o arquivo XML e a Representação Visual do Histórico Escolar (RVHE).

Art. 2º - O prazo de expedição para os dois arquivos será de sete dias úteis, a contar do dia útil seguinte à solicitação.

§ 1º - A solicitação de 2ª via de Histórico Escolar Final para egresso deve ser realizada pelo e-mail: decor@uergs.edu.br.

§ 2º - A solicitação de Histórico parcial para discentes com vínculo ativo deve ser realizada pelo protocolo disponível no Portal Acadêmico.

Art. 3º - Eventuais casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Matrículas/DECOR.

Art. 4º - Esta Ordem de Serviço deverá ser operacionalizada a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de julho de 2026.



Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Ensino